


<b>Ano 2023</b>	<b>Plenário das Deliberações</b>	
<b>RECEBIDO</b> <b>08 MAI 2023</b>  Ass.: 	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção	<b>Nº. 369/2023</b>

Autor: **Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES – PSDB (Zé Gota);**

Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente à **EMPRESA CLEAN MASTER AMBIENTAL** a fim de solicitar que seja feita a devida coleta de lixo na Rua 31 de março, Bairro Santo Antônio nº 338, no Supermercado Ideal.

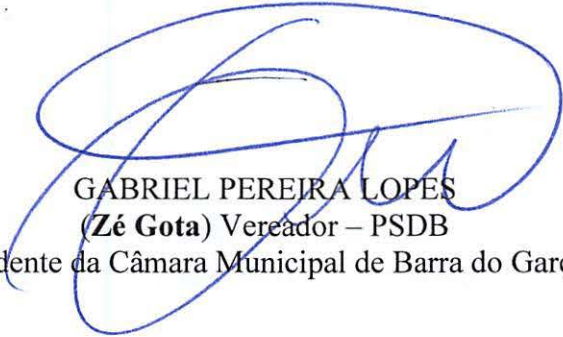
**JUSTIFICATIVA:** Objetiva e justifica-se a presente demanda, por se tratar de algo essencial para o desenvolvimento de residências, empresas e cidades em geral. Houve a reclamação que o lixo depositado na lixeira do Supermercado Ideal não está sendo coletado com regularidade, havendo casos até de negação da coleta, devido a carros estacionados próximo ao lixeiro, o que independe do controle do supermercado.

A prestação do serviço público de coleta de lixo urbano contribui com a manutenção da limpeza do local, bem como, consiste em destinar corretamente o resíduo coletado, evitando doenças, parasitas, insetos, entre outros.

Por se tratar de local comercial, que presta serviços de venda de alimentos, há o acúmulo de lixo com rapidez. Por este motivo solicito à Empresa Clean Master a efetiva prestação do serviço de limpeza urbana no Supermercado Ideal, a fim de manter a limpeza regular do local

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 8 de maio de 2023.

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 08/05/23

  
**GABRIEL PEREIRA LOPES**  
**(Zé Gota) Vereador – PSDB**  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças